



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 8/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação da minuta de Portaria normativa que estabelece procedimentos relativos ao processo de ingresso por reintegração definido na Organização Didática dos Cursos do IFC.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.000140/2022-76 ;
- A decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a aprovação da minuta de Portaria normativa que estabelece procedimentos relativos ao processo de ingresso por reintegração definido na Organização Didática dos Cursos do IFC.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 07/02/2022 e seu efeito a partir de 14/02/2022.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 15:34)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.000140/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 07/02/2022 e o código de verificação: 09c1bc8f80